



ATA DE SESSÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 02/2014

PROCESSO: Nº 126/2013

OBJETO: Concessão Remunerada de Uso de área de 30.000m² na CEASA de Sorocaba - CESOR, destinada única e exclusivamente, para a construção, comercialização e exploração comercial para distribuição de produtos do agronegócio e outras atividades correlatas, conforme especificações e descrição constante no ANEXO I – MEMORIAL DESCRITIVO - DESCRIÇÃO DA ÁREA VAGA, LANCE MÍNIMO E PREÇO VIGENTE.

DATA DA SESSÃO: 07/04/2014.

HORÁRIO: 09h30.

Às 09h30 do dia 07/04/2014, na sede social da **CEAGESP – Companhia de Entrepósitos e Armazéns Gerais de São Paulo**, realizou-se a sessão pública para divulgação da análise e julgamento dos documentos de habilitação - Envelope A das licitantes: **ATACADÃO DISTRIBUIÇÃO COMERCIO E INDÚSTRIA LTDA** e **FERBRAS COMPANHIA BRASILEIRA DE ENTREPOSTAGEM E AGRONEGÓCIOS LTDA**, apresentados na sessão de 14/03/2014, em razão do certame licitatório na modalidade Concorrência em referência. Presentes a Presidente da Comissão Permanente de Licitações – **Sra. SONIA APARECIDA DA SILVA APOSTÓLICO**, membros – **RICARDO YUTAKA YAMADA** e **MARIA VALDIRENE RODRIGUES DA S. CARLOS**. Sem a participação dos licitantes:

Encaminhados os autos para análise da documentação técnica ao **DEINT – Departamento de Entrepósitos do Interior**, da qualificação econômica-financeira para o **DEFIC - Departamento Financeiro e Contábil – DEFIC**, bem como ao **DEJUR – Departamento Jurídico** para análise da Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, foram constatadas as seguintes irregularidades:

LICITANTE COM PENDÊNCIAS DE DOCUMENTAÇÃO	
LICITANTE	PENDÊNCIA(S)
ATACADÃO DISTRIBUIÇÃO COMERCIO E INDÚSTRIA LTDA	<p>1. não apresentou o Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta, de acordo com o item 7.1.4. “a” do edital.</p> <p>2. não apresentou Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, para comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, tendo como base de dados o Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho ou Conselho Superior da Justiça do Trabalho ou dos Tribunais Regionais do Trabalho, de acordo com o item 7.1.2. “e” do edital.</p>



<p>FERBRAS COMPANHIA BRASILEIRA DE ENTREPSTAGEM E AGRONEGÓCIOS LTDA</p>	<p>1. não apresentou Atestado(s) fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado em nome da licitante, comprovando a realização e operacionalização de atividades com características técnicas similares às do objeto ora licitado; ou declaração da própria licitante indicando estabelecimento no qual seja explorada, por ela, atividade econômica com características, tamanho e volume compatíveis com a pretendida na área objeto da presente concessão, e que esteja em operação, de acordo com o item 7.1.3. “a” e “a.1” do edital.</p> <p>2. não apresentou o Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta, de acordo com o item 7.1.4. “a” do edital.</p>
--	--

Conforme § 3º, artigo 48, da Lei 8666/93, decidiu-se pela concessão de 8 dias úteis, até 22/04/14, para que as licitantes possam sanar suas pendências documentais e se tornarem habilitadas para a fase seguinte – abertura do Envelope “B”.

Nada mais havendo a tratar, a Presidente deu por encerrada a reunião, da qual foi lavrada esta ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes, cujos autos do processo estão com vista franqueada aos interessados. Publique-se. São Paulo, 07 de abril de 2014.

SONIA APARECIDA DA SILVA APOSTÓLICO

Presidente

RICARDO YUTAKA YAMADA

Membro

MARIA VALDIRENE RODRIGUES DA S. CARLOS

Membro

ryy/.